



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº.....

Processo Nº.....de.....

Ref.: Corresp. /2020/semob

SEJUR,

Sr. Secretário:

Não há possibilidade imediata de atendimento da requisição do documento inaugural, sendo necessário o término da tramitação do Processo Administrativo Nº 19.876/2010, o qual trata de "PROVIDENCIAS P/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE PLACAS P/ LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS".

Cubatão, 04/03/2020.

Eng. Benaldo Melo de Souza
Secretário - SEMOB